

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º 131/2016 – PGJ., de 24 de Novembro de 2016

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do 6º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, Doutora Daniela Reis Patorello e 1º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, Doutora Karla Régis Galvão de Oliveira Bugarib, 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Consul, cor branca, modelo CCZ12DBBNA, 12.000 BTUs, 220 volts, avaliado em R\$ 2.031,23 (dois mil e trinta e um reais e vinte e três centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Criminal de São Caetano do Sul.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.221, p.106, de 26 de novembro de 2016.